



Diário Oficial

Governo institui o registro de bens para preservar a memória cultural paraense

Decreto nº 1.852/2009, assinado pelo governador do Estado, institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural do Estado do Pará. De acordo com o decreto, são partes legítimas

para provocar a instauração do processo de registro: As associações, instituições e quaisquer outras organizações interessadas na preservação e na proteção da memória cultural paraense; As secretarias municipais que tratem do seg-

mento cultural ou dos agentes municipais de preservação e proteção do patrimônio cultural; e o Departamento Histórico, Artístico e Cultural, vinculado à Diretoria de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Cultura.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Água potável

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB) firma contrato com a Empresa M M de Oliveira Júnior para execução de obras e serviços de implantação do sistema de abastecimento de água potável no município de Chaves/Pará, inerentes aos projetos do Programa de Planejamento do Território Participativo (PTP). O prazo para execução das obras é de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato.

(Cad.2 - Pág. 4)

Prorrogação de inscrições

A Secretaria de Estado de Saúde (SESPA), por intermédio da Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres", em parceria com o Ministério da Saúde, prorroga, até o dia 18 de setembro de 2009, as inscrições para o Curso de Formação de Agente de Planejamento em Saúde, nos termos do Edital nº. 002/2009, publicado no DOE de 31 de julho de 2009.

(Cad. 5 - Pág. 6)

CIB define critérios para implantação de unidades de pronto atendimento

Resolução nº. 109/2009 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA), define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento e Salas de Estabilização no Estado do Pará, de conformidade com a Portaria MS 1020/2009. De acordo com a resolução, os municípios contemplados ao componente pré-hospitalar fixo das Redes de Atenção Integral

às urgências devem cadastrar o projeto de adesão junto ao Fundo Nacional de Saúde por meio do site www.fns.saude.gov.br/UPA24h e, posteriormente, encaminhar para a Coordenação Estadual de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde (SESPA). A resolução também determina os documentos que deverão constar no projeto de adesão.

(Cad. 5 - Pág. 1)

Programa seleciona consultores

O Programa Pará Rural torna público que se encontram abertas, até o dia 02 de setembro de 2009, as inscrições ao processo seletivo de consultoria individual (pessoa física) para auxiliar na execução do Plano de Comunicação do Programa e para compor a equipe técnica

da gerência de monitoramento e avaliação do Programa. Os termos de referência estabelecem as respectivas qualificações para o serviço de consultoria. Não poderão participar funcionários de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

(Cad. 7 - Pág. 2)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (I)

Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, já no posto de General de Brigada, no dia 10 de junho de 1956 assume pela terceira vez, o cargo de governador do Estado do Pará. Desta vez eleito por sufrágio popular derrotando o Deputado Epilogo de Campos, com apoio do Juscelino Kubitschek de Oliveira, então presidente da República.

Magalhães Barata morreu em pleno exercício do mandato no dia 29 de maio de 1959, vítima de leucemia, não sem antes ter conseguido a eleição, pela Assembleia Legislativa, do seu substituto, o então deputado, Moura Carvalho, que pela segunda vez voltaria a governar o Pará.

Considerado um dos maiores líderes da história republicana do Pará, editando medidas favorecendo a população carente, deu início à carreira de um dos mais carismáticos políticos paraenses do século XX. Barata dividiu a opinião política do Estado em apenas duas facções: o baratismo e o antibaratismo, cujos integrantes, muitas vezes, acabavam se confrontando nas ruas.

